DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Autorização de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 53, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre: *"A nomeação para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Saúde e dá outras providências."*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **LUCAS VINICIUS SILVA ALVES**, portador da cédula de identidade RG nº ***.***.***-* SSP/XX e inscrito no CPF sob nº ***.***.***-** para exercer o cargo em **COMISSÃO**, de livre nomeação e exoneração, de Diretor da Divisão de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Departamento de Pessoal da Prefeitura,
na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. do Depto. de Pessoal

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022.
CARTA CONVITE Nº 009/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.
CONTRATADA: EVANDRO JOSÉ MARTINS BERTASSO – ME.
PRAZO ADITADO: 12 MESES.
VALOR: R$ 111.357,34.
DATA ASSINATURA: 03/01/2025.
Tarabai/SP, 04 de janeiro de 2025.

_____
RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(Artigo 178, inciso IX e XIII da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas)
PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: 03/2025
TERMO DE COLABORAÇÃO: 03/2025
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TARABAI-SP
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS – LUMEN ET FIDES.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA DESENVOLVIMENTO, PELOS PARTÍCIPES, DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL COMPREENDENDO ATIVIDADES NA ÁREA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

Considerando o inciso II do art. 31, da Lei Federal n°13019/2014, o qual admite a inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária (Lei Municipal nº. 1.505/2016), justifica-se nesse ato a inexigibilidade de chamamento público para o seguinte serviço:

· Programa de Proteção Especial compreendendo atividades na Área de Pessoa com Deficiência.

Justificamos ainda que a OSC que receberá recurso:-

· Possuí experiência comprovada e referendada pelo Conselho Municipal de Educação. Os usuários dos serviços já possuem vínculo com os técnicos de referência da OSC, tendo demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida dos usuários, e provocado impacto positivo para os mesmos.

Tarabai/SP, 23 de janeiro de 2025.

_____
EDNA LOPES BARBOSA
Dirigente Municipal de Educação

PARECER TÉCNICO
(Artigo 178, inciso XV da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas)
PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: 03/2025
TERMO DE COLABORAÇÃO: 03/2025
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TARABAI-SP
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS – LUMEN ET FIDES.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA DESENVOLVIMENTO, PELOS PARTÍCIPES, DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL COMPREENDENDO ATIVIDADES NA ÁREA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

Pelo presente repasse, o **MUNICÍPIO DE TARABAI**, através da Gestora da Assistência Social, **ATESTA** que foi avaliada a proposta apresentada pela OSC, bem como seu Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso, os quais demonstraram estar de acordo com as normativas exigidas

pela Política da Educação, bem como com a Lei 13.019 de 2014 e suas posteriores alterações. As ações propostas possuem viabilidade de execução, pois se regem pelo principio da eficiência eficácia e efetividade, e os resultados apresentados através das experiências anteriores demonstram o mérito da proposta.

As ações serão fiscalizadas através da equipe avaliação e monitoramento a qual analisará os relatórios de atividades apresentados, e realizará visita *in loco* para emissão de parecer técnico. Serão analisadas também as prestações de contas financeiras a qual verificará se os gastos efetuados estão de acordo com o Plano de Trabalho, Plano de Aplicação e Cronograma de desembolso propostos pela **OSC**.

A **OSC** já vem executando o referido serviço a mais de 05 anos, possuindo assim toda infra estrutura necessária, bem como o vinculo com os usuários que necessitam do serviço. Com isso ao realizar a parceria acima descrita com a **OSC** evidenciamos vantagem econômica para o município, pois os valores transferidos a **OSC** é menor do que custaria o serviço se prestado pelo órgão publico ou para a implantação de um novo serviço.

Tarabai/SP, 23 de janeiro de 2025.

_____

EDNA LOPES BARBOSA
Dirigente Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: 03/2025
TERMO DE COLABORAÇÃO: 03/2025
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TARABAI-SP
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS – LUMEN ET FIDES.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA DESENVOLVIMENTO, PELOS PARTÍCIPES, DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL COMPREENDENDO ATIVIDADES NA ÁREA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

RATIFICO o Procedimento de Inexigibilidade nº 03/2025 e o Termo de Colaboração nº 03/2025, datado de 23 de janeiro de 2025, firmado entre o Município de Tarabai e a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS – LUMEN ET FIDES**, que tem por objetivo o repasse de recursos financeiros no valor deR$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), para desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas ao desenvolvimento do Programa de Proteção Especial compreendendo atividades na área de Pessoa com Deficiência, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2024 e do Decreto Municipal nº 1.394/2017 e suas alterações posteriores.

Tarabai/SP, 23 de janeiro de 2025.

_____

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

_____

EDNA LOPES BARBOSA
Dirigente Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 03/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 03/2025.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TARABAI - SP.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS – LUMEN ET FIDES.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA DESENVOLVIMENTO, PELOS PARTÍCIPES, DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL COMPREENDENDO ATIVIDADES NA ÁREA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
VALOR: R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025.
PRAZO: 31/12/2025.

Tarabai/SP, 23 de janeiro de 2025.

_____

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo **nº 07/2025** - Dispensa de Licitação nº **07/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **MARIPLACAS COMERCIO DE PLACAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **49.018.698/0001-61,** com endereço sito à rua Yoshimitsu Hayachi, nº 52, cidade de Marilia/SP, foi escolhida por ter apresentado a melhor oferta, no valor de **R$ 5.650,00 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta reais),** para **Contratação de empresa para fornecimento de Bandeiras Oficiais e Mastro, para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Tarabai**, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 24 de janeiro de 2025.

_____

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....